

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 208/2025

Autoria: Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI

EMENTA: Indica necessidade de construção de área de lazer com cobertura, na Comunidade de Rio Veado, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria e dentro das possibilidades orçamentárias e operacionais, realize obra de construção de área de lazer com cobertura, em frente à igreja católica da Comunidade de Rio Veado, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como fundamento o fato de que o referido local é um espaço público e local de encontro para celebrações e ritos. A construção de uma pequena área de lazer, protegida com cobertura, permitirá que ocorram atividades de convívio, e até eventos religiosos e sociais no referido espaço.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de setembro de 2025.

Warlie Ferrarim Rangle WARLEI FERRARINI PESSALI Vereador

